

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a **Dispensa de Licitação nº 001-2026, oriundo do Processo Administrativo nº 001.2026-000001**, cujo o objeto é: ***Aquisição de medicamentos essenciais destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde, para atender demandas da atenção primária, média e alta complexidade, incluindo produtos para portadores de diabetes mellitus previstos na Portaria MS/GM nº 2.583/2007, e para suprir eventuais demandas judiciais e espontâneas, pelo período de 12 meses***, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente e dotação orçamentária.

Mediante ao exposto informo que estou de acordo e **AUTORIZO** a **Aquisição de medicamentos essenciais destinados à assistência farmacêutica da rede municipal de saúde, para atender demandas da atenção primária, média e alta complexidade, incluindo produtos para portadores de diabetes mellitus previstos na Portaria MS/GM nº 2.583/2007, e para suprir eventuais demandas judiciais e espontâneas, pelo período de 12 meses**, apresentado neste processo.

Rio Maria – PA, em 26 de janeiro de 2026.

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025